

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 030/2021
Inexigibilidade nº 002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a inexigibilidade realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de escritório de advocacia para a realização de serviços de Assessoria e Consultoria nas Áreas de assessoria jurídica no processo administrativo licitatório, Contratos administrativos, Serviços de assessoria jurídica nos Tribunais, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

Vencedor: **BRUNO PAES BARRETO BRENNAD- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ sob nº. 41.382.015/0001-49, estabelecida na Av. República do Líbano, 251, Torre A, Sala 2310, Pina, Recife/PE.

Valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Verdejante/PE, 06 de maio de 2021.

Louyse Monteiro Sá
Presidente da CPL

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito.